

Ofício nº 26/2026 – G.P.

Proc. CM nº 7520/2025.

Santo André, 27 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar, Centro
Santo André – SP

Assunto: **Cota nº 3/2026, relativa ao Projeto de Lei CM nº 295, de 2025.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Vereador Antonio Valter Araújo Oliveira – Toninho Caiçara, na qualidade de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, apresentou a Cota nº 3, de 2026, solicitando manifestação do Executivo a respeito da viabilidade técnica do Projeto de Lei CM nº 295/2025 anexo, de autoria desta Casa, que dispõe sobre critérios de nivelamento e diretrizes técnicas para tampas e tampões de instalações subterrâneas em vias públicas e calçadas no município de Santo André, e dá outras providências.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

RLOS

